



Prefeitura de Tracuateua  
CNPJ.: 01.612.999/0001-9



### **NOTA OFICIAL**

A Prefeitura Municipal de Tracuateua, no intuito de dar transparência às ações e atos realizados nesta Gestão Municipal, bem como prestar esclarecimentos à população acerca de postagens e manifestações que estariam sendo veiculadas em redes sociais quanto a possível edificação de Igreja Católica na sede do município, ressalta que:

Consoante o teor das publicações aludidas que afirmam que o Município de Tracuateua, através das Secretarias Municipais de Administração e Meio Ambiente, estaria embargando e “dificultando” o andamento da construção da igreja, não disponibilizando documentos necessários para a viabilidade da obra, contudo, tais afirmações são inverídicas e não possuem qualquer fundamentação.

A Prefeitura de Tracuateua esclarece que somente fora protocolado, junto a Secretaria Municipal de Administração, solicitação quanto a emissão de Alvará para início da obra, documentação esta em trâmite de análise para a sua devida expedição. Todavia, EM NENHUM MOMENTO a Secretaria Municipal de Meio Ambiente recebeu qualquer tipo de solicitação e/ou protocolo para emissão de qualquer tipo de licença no que concerne a construção da Igreja, de modo que, destaca-se, as licenças ambientais, por força de legislação municipal, estadual e federal são imprescindíveis para edificação de obras desta magnitude no município.

Logo, a que pese existir solicitação para emissão de Alvará, a ausência da licença prévia devida se mostra como fator impeditivo para o início da obra, como assim preconiza o ordenamento jurídico brasileiro.

Vale ressaltar que, por se tratar de documentação de interesse do próprio responsável da empreitada, estes devem protocolar a documentação necessária para futura análise e emissão das licenças por parte da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, não havendo assim, qualquer empecilho para início e continuidade da obra católica.

Neste cenário, por fim, aproveita para salientar e ressaltar que esta gestão municipal não possui qualquer óbice quanto a construção da igreja, inclusive sendo totalmente a favor a toda e qualquer manifestação religiosa e suas edificações, desde que estas venham a seguir todos os requisitos legais, se colocando à disposição para auxiliar e realizar todos os trâmites necessários para obtenção das licenças e alvarás fundamentais.

Tracuateua, 20 de outubro de 2021.

**JOSÉ BRAULIO DA COSTA**

Prefeito Municipal de Tracuateua/PA

**MARCOS DAWSON FERNANDES DE AVIZ**

Secretário Municipal de Administração de Tracuateua/PA

**WHYGO LINYKE LISBOA DE ANDRADE**

Secretário Municipal de Meio Ambiente de Tracuateua/PA